



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de portarias que definiram os membros do COSIC.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em reunião realizada nesta data, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UFGD nº 846, de 30 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar favoravelmente à revogação das portarias que definiram os membros do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, conforme segue:

I - Portaria nº 639, de 3 de setembro de 2012;

II - Portaria nº 102, de 11 de fevereiro de 2014; e

III - Portaria nº 228, de 13 de março de 2014.

Art. 2º Encaminha-se à Reitoria para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/07/2023

**RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL N° 10/2023 - SGRTR (11.01.03.03) - SGRTR
(11.01.03.03)**

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 17:19)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **b4ef30742c**